



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES
Regido pela Lei Nº 3.455 de 31 de março de 2014
Modificado pela Lei Nº 3.851 de 28 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES, conforme estabelecida na Ata nº 399, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

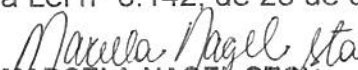
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES as Alterações do Plano de Contingência da Dengue 2026/2027.
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES o 1º Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto referente ao 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento com a APAE nº 1.09345/2024

Castelo-ES, 02 de fevereiro de 2026.


Wagner Schiavini Cossati

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 001/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde
Castelo/ES

Marcela Nagel Stov
Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES